



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.698
de 21 de março de 2006

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **SABEP - SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA “EMILIO PEDUTTI”**, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2006 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS